

**RELATÓRIO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

PROCESSO SEI Nº 38000000001.000140/2020-01

**CONCESSIONÁRIA ROTA DOS COQUEIROS
3^a REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DO CONTRATO DE CONCESSÃO CGPE Nº 001/2006**

Recife, 11 de maio de 2021.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021	4
4. RESULTADO	5

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da **Audiência Pública nº 01/2021**, realizada pela ARPE na modalidade de intercâmbio documental, que ocorreu das 13h30min de 05/05/2021 às 18h de 10/05/2021, relativa à **3ª Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006**, firmado em 28/12/2006, entre o Estado de Pernambuco e a **Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC)** para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

2. INTRODUÇÃO

A CRC pleiteou ao Conselho das Parcerias Público-Privadas de Pernambuco (CPPPE), a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão CGPE 001/2006, mediante a Carta CRC PC 100/2020, de 08/09/2020, endereçada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que constituiu o **Processo SEI nº 38000000001.000140/2020-01**.

Posteriormente, conforme acordado em reunião técnica virtual, em 15/04/2021, com a presença da SEDUH, a CRC ajustou o Plano de Negócios da Rodovia (PNR) para incluir o valor de rendimentos referentes ao aporte fixo do Fundo Socioambiental para 2009, contemplado no conjunto de desobrigação da CRC neste reequilíbrio.

A ARPE na Nota Técnica **CTEEF nº 07/2021, de 30/04/2021**, registrou as seguintes premissas adotadas para a definição de novo Plano de Negócios da Rodovia (PNR), conforme pleito da CRC e Contrato de Concessão:

- a) **ocorrência de Tráfego dos Veículos Pedagiados abaixo de 70% do Fluxo Previsto no Edital, no período de 1º julho de 2019 até 30 de junho de 2020**, com fundamento na subcláusula 28.2.6 do Contrato de Concessão; e
- b) **desobrigação de Aporte para o Fundo Socioambiental (FSA) previsto no Plano de Negócios da Rodovia (PNR)**, referente às parcelas fixadas no Anexo IV do Contrato de Concessão, compreendendo o período de 2009 a 2020, resultando em um aumento da TIR com efeito de modicidade tarifária.
- c) a **Taxa Interna de Retorno (TIR)** fixada em **10,75%** no Plano de Negócios da Rodovia (PNR) anexado ao Contrato de Concessão.

As Tarifas Básicas de Pedágio (data-base - dezembro/2005) passariam **de R\$ 3,0301 para R\$ 3,0550 nos Dias Úteis; e de R\$ 4,5451 para R\$ 4,5824 nos Fins de Semana e Feriados**, para retorno à TIR Contratual, mediante alteração tarifária,

resultando numa variação de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), conforme o PNR final submetido pela Concessionária e aprovado pelo Poder Concedente.

A ARPE, cumprindo a legislação (Lei Estadual nº 12.813/2005; Decreto Estadual nº 29.367/2006), e a Resolução ARPE nº 039, de 31/07/2007, convocou Audiência Pública, publicando no DOE de 29/04/2021 o Aviso de Audiência, na modalidade de intercâmbio documental, e disponibilizando no site desta Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br/tarifas/49-tarifas/223-audiencias-publicas>) os seguintes documentos:

- Regulamento da Audiência Pública Nº 01/2021
- Nota Técnica Preliminar ARPE/DEF/CTEEF Nº 07/2021
- Carta CRC 100/2020 - 3º Pleito de Reequilíbrio da Concessionário Rota dos Coqueiros (CRC)
- Parecer Jurídico Portugal Ribeiro - Apresentado pela CRC
- Nota Técnica SEDUH 43/2020 - Resposta ao Pleito da Secretaria Executiva de Políticas e Parcerias (SEPPAR)
- Nota Técnica Conjunta SEPPAR/GEAJUR 1/2021 - Análise do Pleito pela SEDUH
- Parecer PGE 61/2021 - Em Resposta à Consulta Realizada à Procuradoria Geral do Estado (PGE) (Consulta Realizada pela SEDUH)
- Resolução CPPPE 020/2021 - Deliberação do Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas do Estado de Pernambuco (CPPPE)
- Carta CRC 034/2021 - Ciência da Concessionária sobre a Deliberação do CPPPE
- Memória de Reunião - CRC SEDUH e ARPE - 3reeq em 15abril2021
- Plano de Negócios da Rodovia - Pós Reunião de 15 de Abril de 2021

3. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Conforme Regulamento, além de dar publicidade à ação regulatória da ARPE, a Audiência Pública nº 01/2021 foi realizada com os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca do pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, firmado em 28 de dezembro de 2006, relativo à exploração, pela Concessionária Rota dos Coqueiros, da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;

- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;
- d) identificar, na forma mais ampla possível, os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública.

Registra-se que não houve contribuições a esta Audiência Pública pelo e-mail criado para esta finalidade (audienciapublica01-2021-CRC@arpe.pe.gov.br), nem por escrito em documento endereçado à sede ARPE, no período definido em Regulamento.

4. RESULTADO

Pelo exposto fica consolidada a conclusão das análises da ARPE, registradas na Nota Técnica DEF/CTEEF nº 07/2021, de 30/04/2021, no sentido de aprovar os resultados da revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE 001/2006, firmado com a Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva, mediante alteração das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP), correspondente à variação de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento):

- a) nos Dias Úteis a TBP passará de R\$ 3,0301 para R\$ 3,0550; e
- b) nos Finais de Semana e Feriados a TBP passará de R\$4,5451 para R\$4,5824.

Em atendimento ao §1º do artigo 8º da Resolução ARPE nº 39/2007, que estabelece as normas gerais para a realização das Audiências Públicas, submete-se este Relatório à aprovação da Diretoria da ARPE.

Recife, 11 de maio de 2021.

Tatiana Toraci Góis
Analista de Regulação

Respondendo pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros